

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIAS – EXERCÍCIO DE 2021

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	RISCO E RELEVÂNCIA	DATA/ PERÍODO
1	Exame da prestação de contas 2020 dos Ordenadores de despesas e emissão do Parecer Conclusivo do Controle Interno, conforme IN TCE/ES nº 043/2017.	Verificar a conformidade da Prestação de Contas e emitir a opinião do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2020.	<p>Risco: desconformidade das peças exigidas pelo TCEES e/ou ausência de informações na apresentação dos documentos informativos. Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES.</p>	Janeiro a março/2021
2	Aplicação de alguns pontos de controle sugeridos pela IN TCE/ES nº 043/2017.	Subsidiar o Controle Interno com elementos e informações para emitir opinião por meio do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2021	<p>Risco: Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES. Garantir a regularidade das contas.</p>	Janeiro a dezembro/2021

3	Acompanhamento dos limites impostos pela LRF	Analisar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.	<p>Risco: Gestão Fiscal desequilibrada; superação do limite prudencial (5,7%) e legal (6%) impostos pela LRF, o que impõe restrições ao órgão. Responsabilização dos gestores. O desequilíbrio das contas provoca dificuldade financeira e orçamentária para cumprir as obrigações.</p> <p>Relevância: Controle da gestão fiscal; Saúde financeira do órgão; Prevenção de notificações e citações da Corte de Contas; aprovação das contas de gestão pelo TCE; cumprimento da LRF</p>	A cada quadrimestre
4	Gestão de Pessoas	Verificar a consistência das informações constantes no sistema de gerenciamento da folha de pagamento após a implantação do SIAHRES.	<p>Risco: inconsistências nos relatórios do sistema de folha de pagamento.</p> <p>Relevância: consolidação do novo sistema de gestão de recursos humanos integrado e implantação do eSocial</p>	Agosto a Outubro/2021
5	Gestão Predial e Obras	Avaliar a regularidade da execução da obra no Fórum de Alegre.	<p>Risco: Inconformidades na execução da obra e celebração de aditivos;</p> <p>Relevância: materialidade de possíveis gastos que poderiam ser evitados, assim como assegurar a qualidade da obra e entrega no tempo esperado.</p>	Março a Novembro /2021
6	Promoção da Transparência e Controle Social	Análise, por amostragem, da conformidade dos conteúdos disponíveis no Portal Transparência do PJES, tendo por base a legislação e regulamentação específicas.	<p>Risco: descumprimento da legislação/regulamentação específica, como também baixo posicionamento no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, realizado anualmente pelo CNJ.</p> <p>Relevância: ampliação do controle social, e da transparência da gestão pública, atuando no combate à corrupção.</p>	Fevereiro a Abril/2021

7	Gestão Financeira e Orçamentária	Verificar a realização de despesa sem prévio empenho e o pagamento de passivos de fornecedores (ordem cronológica das exigibilidades)	<p>Risco: Execução de despesas sem prévio empenho; pagamento de fornecedores fora da ordem cronológica, contrariando a legislação; Ressalvas ou rejeição de contas do ordenador de despesa; sanções do controle externo ao gestor.</p> <p>Relevância: Garantir a regularidade das contas do ordenador de despesa.</p>	Junho a Outubro/2021
8	Planejamento, Governança e Gestão	Realizar um levantamento do quantitativo de comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, avaliando os resultados obtidos.	<p>Risco: inconsistência e falta de acompanhamento dos atos administrativos instituidores de comissão, comitê e grupo de trabalho, bem como baixa eficácia e efetividade dos resultados obtidos.</p> <p>Relevância: propiciar melhoria da governança e gestão do TJES.</p>	Maio a Julho/2021
9	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ - "Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos"	Avaliar a política de Acessibilidade do PJES	<p>Risco: Poder Judiciário não atender os requisitos mínimos de acessibilidade.</p> <p>Relevância: Acesso a justiça as pessoas com deficiência.</p>	Julho a Setembro/2021